



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 78/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços em regime de tarefa – Auxiliares de Ação Educativa – Jardins-de-infância do Concelho de Pombal" – Proc. n.º 075/AJD/SA/15, no valor de € 7.200,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Paula Maria dos Santos Simões na qualidade de auxiliar de ação educativa, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07512399 1 ZY0, válido até vinte e três de junho de 2020, NIF 175527636, residente na Rua do Casarão, n.º 4, Tinto, 3105-295, Pelariga. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e três de outubro de 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou

1 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
2 e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços em
3 regime de tarefa – Auxiliares de Ação Educativa – Jardins-de-infância do
4 Concelho de Pombal" – Proc. nº 075/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta,
5 datada de vinte e um de outubro de 2015, e em subordinação às cláusulas
6 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
7 presente contrato.-----

8 -----2- A adjudicação é feita pelo valor mensal de seiscentos euros (€ 600,00) e
9 pelo valor global de sete mil e duzentos euros (€ 7.200,00), que não inclui o
10 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

11 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
12 meses, após a assinatura do presente contrato; -----

13 -----4- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
14 Caderno de Encargos; -----

15 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
16 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
17 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

18 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
19 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
20 económico, e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto
21 de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezoito de
22 fevereiro de 2015; -----

23 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
24 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
25 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

26 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
27 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem

1 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 3854/2015, sendo
2 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
3 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
4 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
5 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
6 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
7 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
8 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
9 subsidiária. -----
10 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
11 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
12 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
13 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
14 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
15 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
16 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
17 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e três de outubro de 2015. ---
18 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
19 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
20 (075/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
21 dezoito de setembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
22 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezoito
23 de setembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
24 e Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
25 CLPU/3.59105312/1027/100139, emitido em vinte e sete de outubro de 2015. -----
26 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
27 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo

1 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
2 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
3 procedimento (075/AJD/SA/15).
4 O Primeiro Outorgante
5 O Segundo Outorgante
6 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 78, em 23/10/2015. -----